



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 376/2023

DATA: 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 realizado em 11 de dezembro de 2022 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 11 de dezembro de 2022, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 122/2022 de 26 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **06 de fevereiro de 2023** em caráter estável a candidata Sra. **Gisele Fernandes Barbosa de Oliveira**, portadora do RG nº 17389810 SSP/MT e CPF nº 947.355.731-00, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF III, Classe “A” Nível 101**, 3ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 06 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Gisele Fernandes Barbosa de Oliveira**, portadora do RG nº 17389810 SSP/MT e CPF nº 947.355.731-00, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF III, Classe “A” Nível 101**, 3ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria nº 376/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **estável** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 06 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossada: **Gisele Fernandes Barbosa de Oliveira**

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 001/2023 de 11 de janeiro de 2023.